



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL.
- LEI Nº 637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, COLO UTERINO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER [OUTUBRO ROSA] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 638 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM [NOVEMBRO AZUL] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL AVELINO BASTOS, CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO, NESTE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 172/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.
- DECRETO Nº 173/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.
- DECRETO Nº. 182 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA [BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014B/2019 - TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA [BAHIA E A EMPRESA SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



LEI Nº 636 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Institui, no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, o Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, o dia Municipal de conscientização da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Maio.

Art. 2º. A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de discussão, caminhadas na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização/enfrentamento e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 4º. Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Fibromialgia.

Parágrafo Único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos deficientes.

Art. 5º. Será permitido aos Fibromialgiálgicos estacionar em vagas já destinadas aos deficientes.

Parágrafo Único: A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido pelo Executivo Municipal, por meio de comprovação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



Art. 6.º. As pessoas portadoras de fibromialgia terão direito ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio, desde que haja a devida comprovação mediante relatório médico, e assim, contribuir para a isonomia do tratamento à sua saúde, nos centros de especialidades intermunicipais.

Art. 7.º. Compete à Prefeitura Municipal o apoio institucional, promoção, divulgação e preservação da data.

Art. 8.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



LEI Nº 637 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Instituição da Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Mama, Colo Uterino e de Promoção da Saúde da Mulher “Outubro Rosa” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o “Outubro Rosa”, no Município de Bom Jesus da Lapa, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, para ajudar na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.

Parágrafo único. Fica incluído o “Outubro Rosa”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Bom Jesus da Lapa, no mês de outubro.

Art. 2º – A Instituição da Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Mama, Colo Uterino e de Promoção da Saúde da Mulher “Outubro Rosa” terá como símbolo um laço de fita na cor Rosa. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o Rosa como cor padrão.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para ajudar na detecção do câncer de mama e de colo uterino, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população Feminina.

Art. 4º – No mês do “Outubro Rosa” poderá ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

II – contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



V – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor Rosa.

Art. 5.º – Cabe a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa no âmbito do município a preservação da data, divulgação e promoção da campanha Municipal de prevenção do câncer de mama e de colo uterino “Outubro Rosa”.

Art. 6.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



LEI Nº 638 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem “Novembro Azul” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcros no Art. 9º e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial anual de eventos do Município de **Bom Jesus da Lapa-BA**, o mês de Novembro, dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “**Novembro Azul**”.

Parágrafo único. A Campanha Municipal de Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “Novembro Azul” terá como símbolo um laço de fita na cor Azul. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se azul como cor padrão.

Art. 2º – A campanha será realizada anualmente, durante todo mês de Novembro, com ênfase no dia **17 de novembro**, pois é o **Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata**, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Saúde realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Artigo 4º – O Poder executivo deve desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

- I – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- II – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”;
- III – Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha;
- IV – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



Art. 5.º – Cabe a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa no âmbito do município a preservação da data, divulgação e promoção da campanha Municipal de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem “**Novembro Azul**”.

Art. 6.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - Estado da Bahia, 06 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
 Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
 Tel: (77) 3481-3374

**DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um Imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, n.º: 15 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade dos herdeiros do Espólio de DOMINGOS GOMES DE SOUZA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei nº 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

Art. 2º. A área total objeto do presente Decreto contém 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de frente, 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de fundo, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado direito, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 357m² (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 040.00150.0000 e devidamente registrado no Livro 3-D, Fls. 90, Protocolo 1-A, n.º: 3.832, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa – BA;

Art. 3º. A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação da Rua Dr. Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

Art. 4º. O Valor da desapropriação será de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais). A ser pago em parcela única;

Art. 5º. Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
 Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
 Secretário Municipal de Administração,
 Governo e Planejamento.



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 172/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

01.02 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

(41) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	178,12
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.012-0024 - Indenizações e Restituições	431,87
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.010,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
Total da Unidade:	578.769,99

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	591.367,98
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	85.000,00
(133) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	33.536,28
(494) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
Total da Unidade:	871.579,26



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-0029 - Material de Consumo	15.105,00
(64) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.024-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.439,57
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0029 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0029 - Material de Consumo	11.995,14
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-0029 - Material de Consumo	20.100,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-0029 - Material de Consumo	5.030,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-0029 - Material de Consumo	370,00

Total da Unidade: 198.539,71

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0000 - Material de Consumo	150.292,90
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	959.260,94
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	45.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	98.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	60.141,57
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	155.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	75.000,00
(177) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	235.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.465,00

Total da Unidade: 1.803.160,41

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	35.620,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	19.994,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	63.000,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	33.250,00
(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0015 - Material de Consumo	48.500,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações	40.000,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0001 - Obras e Instalações	70.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	23.200,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	100.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	162.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	17.075,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.093-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(69) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.093-0001 - Subvenções Sociais	110.000,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	520,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0001 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	150.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	100.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	50.000,00
(130) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	53.763,53
(130) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0001 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	204.835,36
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-0018 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00

Total da Unidade: 6.234.367,89

08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.850,00
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.094-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00

Total da Unidade: 59.850,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	48.169,35
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09

**BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	11.331,60
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.747,65
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.688,00
Total da Unidade:	142.178,69

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(297) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0000 - Obras e Instalações	90.000,00
Total da Unidade:	92.250,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR**

(367) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.098-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
Total da Unidade:	3.500,00

12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(378) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(393) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	210,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0000 - Material de Consumo	10.500,00
Total da Unidade:	10.710,00

14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(14) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
Total da Unidade:	22.500,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0050 - Obras e Instalações	21.200,00
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	20.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
(25) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0050 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00

Total da Unidade: 246.000,00

Total Suplementação: 10.305.405,95

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(14) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,87
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Total da Unidade: 59.431,87

02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	45.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.700,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178,12
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.012-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	60.141,57

Total da Unidade: 255.969,69
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.060-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	14.465,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.675,00
(134) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.536,28
(135) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	114.645,53
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	475.722,45
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	85.000,00

Total da Unidade: 726.044,26
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0000 - Material de Consumo	370,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0029 - Obras e Instalações	2.500,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0029 - Obras e Instalações	5.000,00
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(44) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0000 - Material de Consumo	20.100,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.439,57
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.030,00
(225) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.112-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.105,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.995,14

Total da Unidade: 198.539,71
06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo	70.000,00
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00

Total da Unidade:	507.000,00
--------------------------	-------------------

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00
(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(14) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.638,34
(17) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.036-0018 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.960,55
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	33.250,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	150.000,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	19.994,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	17.075,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0001 - Material de Consumo	35.620,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	5.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	500,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	3.200,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	520,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	4.200,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0001 - Obras e Instalações	40.000,00
(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0019 - Obras e Instalações	10.000,00



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	162.000,00
(112) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0018 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0019 - Material de Consumo	30.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(128) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	30.000,00

Total da Unidade: 6.234.367,89

08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0000 - Obras e Instalações	98.000,00
(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.939,09
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.166,77
(226) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.502,56
(227) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0000 - Material de Consumo	10.904,68
(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0010 - Material de Consumo	8.305,63
(229) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.021-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.744,42
(230) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.021-0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TER	34.071,46
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.344,26
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(234) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.711,58
(235) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0000 - Material de Consumo	34.029,58
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.495,48
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.372,62
(239) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(240) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0000 - Equipamentos e Material Permanente	38.040,19
(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0000 - Material de Consumo	5.203,26
(242) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0024 - Material de Consumo	2.523,00
(243) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.023-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.922,76
(244) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.199,12
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.096,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.977,00
(247) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.661,46
(248) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(249) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.922,76



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(250) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.023-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(252) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.104-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	90.000,00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(260) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0024 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0000 - Obras e Instalações	30.000,00
(262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0024 - Obras e Instalações	72.632,85
(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.094-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	723,00
(264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.094-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.094-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(266) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.094-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(267) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.094-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0000 - Material de Consumo	3.527,00
(269) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.094-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(270) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,28
(272) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.094-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(273) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.094-0000 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
Total da Unidade:	1.053.337,27

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	30,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.216,00
(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	1.295,65
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	48.169,35
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,40
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.331,60
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	393,60
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.472,00
Total da Unidade:	142.178,69

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(278) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0000 - Obras e Instalações	596,39
--	--------



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0024 - Obras e Instalações	7.156,70
(281) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0024 - Obras e Instalações	206,69
(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0000 - Obras e Instalações	1.687,44
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - Material de Consumo	10.895,64
(291) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,48
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495,48
(293) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(294) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.792,94
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.548,62
(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.995,02
(297) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	18.643,82
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - Material de Consumo	55.258,08
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - Material de Consumo	4.010,00
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	730,56
(299) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	978,56
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.220,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.644,59
(302) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.418,55
(303) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(304) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.758,74
(305) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.010-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0000 - Material de Consumo	1.231,72
(307) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495,48
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534,10
(309) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.005-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(310) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0000 - Obras e Instalações	1.709,12
(311) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.709,12
(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.063-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.063-0024 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(315) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.063-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(316) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.071-0000 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
(317) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.071-0000 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-0000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(321) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.066-0000 - Subvenções Sociais	5.000,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0000 - Material de Consumo	20.000,00
(323) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.638,86
(323) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.361,14
(324) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(325) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

(326) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.066-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(327) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.102-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(329) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(330) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603,88
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(348) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0024 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(351) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-0000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(353) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-0024 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(355) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
(356) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0000 - Obras e Instalações	4.352,87
(359) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.049-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(360) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.049-0000 - Aquisição de Imóveis	1.300,00
(361) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.049-0000 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - Obras e Instalações	8.426,27
(488) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	4.223,73
(489) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-0000 - Obras e Instalações	17.000,00
(493) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	34.466,06

Total da Unidade: 803.226,57

12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(386) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

Total da Unidade: 5.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00

Total da Unidade: 10.710,00

14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
--	----------



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	22.500,00
--------------------------	------------------

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo	2.850,00
--	----------

(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo	2.250,00
--	----------

Total da Unidade:	5.100,00
--------------------------	-----------------

31 - SAAE**31.31 - SAAE**

(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0050 - Obras e Instalações	22.000,00
--	-----------

(6) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.004-0050 - Aquisição de Imóveis	9.500,00
---	----------

(10) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0050 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
---	----------

(12) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.004-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

(13) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0050 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
--	----------

(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0050 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
--	-----------

(26) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.005-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

(36) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.006-0050 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.500,00
---	-----------

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0050 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------

(48) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.006-0050 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	15.000,00
--	-----------

(50) 3.3.90.95.00.00.00.00.2.006-0050 - Indenização p/ Execução de Trabalhos de Campo	5.000,00
---	----------



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(52) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.006-0050 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 79.000,00

Total da Unidade: 246.000,00

Total Anulação: 10.305.405,95

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 173/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 599, de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.753,40
(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	104.527,80
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763,63
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763,63
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.760,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.376,00
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	12.380,64
(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.242,09
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	9.779,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	9.969,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125,40
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.654,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.660,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,45
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242.367,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198.273,30
(67) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.053-0002 - Subvenções Sociais	33.611,68
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	75,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.974,68
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	103,12
(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	88.966,19
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	96.180,89
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	12.834,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	1.914,60
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	400.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	17.972,46
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	10.838,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	31.873,14
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.269,19



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.269,19
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.988,12
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.607,20
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.597,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.194,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.646,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.597,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.510,87
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.431,92
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.248,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319,40
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.922,70
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.138,99
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752,35
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.248,02
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.398,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346,60
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.934,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.167,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.860,10
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.614,90
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
(81) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.053-0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	630,00
(86) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.200,00
(86) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.200,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0014 - Equipamentos e Material Permanente	58.800,00
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.140,20
(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.158,64
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0002 - Material de Consumo	1.140,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.594,50
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.771,74
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.333,33
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,90
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,70
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343,09
(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.499,84
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	96.485,57
(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	107.342,21
(156) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	273.003,67
(156) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	631.572,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.867,67
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	9.711,10
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322,95
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.930,43
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.710,37
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.845,34
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0014 - Material de Consumo	18.795,10
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.356,91
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164,71
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(209) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	94.766,67
(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.489,60
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,80
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,30
(225) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31,35
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.067,52

**BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(250) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	96.521,67
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	160.924,87
(252) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	126.745,24
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	13.975,58
(255) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	78.095,13
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0014 - Contratação p/ Tempo determinado	46.332,24

Total da Unidade: 5.670.874,72

Total Suplementação: 5.670.874,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(2) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.058-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.877,00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(5) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.090-0000 - Subvenções Sociais	3.593,48
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0000 - Material de Consumo	20.000,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.970,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(10) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,81
(14) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.808,36
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0000 - Material de Consumo	3.872,74
(17) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.015-0000 - Serviços de Consultoria	1.281,84
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282,42
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.057,44
(20) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	616,26
(21) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.015-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.068,20
(22) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.291,85
(24) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.015-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(25) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.129,82
(26) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.525,06
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0000 - Material de Consumo	2.136,40



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.017-0000 - Serviços de Consultoria	2.136,40
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.709,12
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.990,96
(31) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	320,46
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.051,78
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.084-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.084-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 153.510,40

01.02 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS

(39) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
(40) 3.2.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
(41) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.206,80
(42) 3.3.93.30.00.00.00.00.2.110-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(43) 3.3.93.32.00.00.00.00.2.110-0000 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(44) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.110-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(45) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(46) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.110-0000 - Obras E Instalações	10.000,00
(47) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.110-0000 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
(48) 4.5.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
(49) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.110-0000 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00

Total da Unidade: 52.706,80

02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(50) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.984,38
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.014-0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.635,14
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	13.027,68
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0000 - Material de Consumo	1.281,84
(55) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.709,12
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.281,84
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854,56
(58) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	213,64
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.094,58

Total da Unidade: 70.082,78



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(60) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(61) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-0024 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(62) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.074-0024 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0000 - Obras e Instalações	25.000,00
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(66) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
(67) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.056-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
(68) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
(70) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.059-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
(71) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.012-0000 - Pensões (Inclusive Salário Família)	5.000,00
(74) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.012-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.341,00
(75) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.094,36
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	88.000,00
(77) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000,00
(78) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	1.388,66
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.145,58
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.127,36
(83) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	500,00
(84) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.364,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - Equipamentos e Material Permanente	18.503,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0024 - Equipamentos e Material Permanente	23.861,25
(89) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.012-0024 - Indenizações e Restituições	1.838,75
(90) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.012-0000 - Aquisição de Imóveis	974,89
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
(93) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0000 - Material de Consumo	3.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0000 - Material de Consumo	2.000,00
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.632,48
Total da Unidade:	1.164.471,33

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(102) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.060-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(105) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.016-0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.136,40
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	24.655,64



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0000 - Material de Consumo	1.918,64
(108) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.016-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.731,40
(109) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.016-0000 - Serviços de Consultoria	53.072,88
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.883,92
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.925,51
(112) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.016-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	34.000,00
(113) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.675,42
(114) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(115) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-0000 - Indenizações e Restituições	33.457,82
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0000 - Equipamentos e Material Permanente	29.268,68
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(118) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.086-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0000 - Material de Consumo	5.000,00
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.542,37
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(125) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.111-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.325,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,24
(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.111-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(132) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	3.928,86
(133) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	554.172,73
(134) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.834,30
(135) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.314,99
(136) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0016 - Obrigações Tributárias e Contributivas	63,48
(137) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	272,80
(138) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	26.226,81

Total da Unidade:**1.363.409,89****06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS****06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(139) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0000 - Obras e Instalações	22.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0000 - Material de Consumo	57,42
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0016 - Material de Consumo	21.645,89
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.082,16
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.335,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.814,03
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,56
(146) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.474,20
(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0024 - Obras e Instalações	30.000,00
(149) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0042 - Obras e Instalações	10.000,00
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0024 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
(152) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0042 - Equipamentos e Material Permanente	48.151,14
(153) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	97.780,24
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	8.152,06
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0090 - Equipamentos e Material Permanente	53.805,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0092 - Equipamentos e Material Permanente	53.805,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.028-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0000 - Obras e Instalações	7.537,89
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0000 - Obras e Instalações	3.303,70
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0000 - Equipamentos e Material Permanente	569,09
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.064-0024 - Equipamentos e Material Permanente	65.430,91
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0000 - Material de Consumo	8.431,75
(165) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.045-0000 - Serviços de Consultoria	5.554,64
(166) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.491,75
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.654,86
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222,87
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.777,32
(170) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.045-0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(171) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	24.109,07
(172) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.045-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	28.679,10
(174) 3.3.91.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.667,30
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0000 - Equipamentos e Material Permanente	52.932,09
(176) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.045-0024 - Indenizações e Restituições	15.581,71
(177) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.097-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.809,56
(178) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(179) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(180) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.097-0000 - Subvenções Sociais	5.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-0000 - Material de Consumo	15.030,00
(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.769,20
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.300,00
(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0000 - Obras e Instalações	9.592,47
(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	121.421,10
(187) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.689,20



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(188) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	47.669,16
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0000 - Material de Consumo	19.761,70
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0042 - Material de Consumo	49.564,48
(191) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.120,48
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678.417,76
(193) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.177,48
(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0000 - Equipamentos e Material Permanente	8.759,24
(195) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(196) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0024 - Obras e Instalações	74.271,45
(197) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(198) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0024 - Obras e Instalações	85.000,00
(199) 4.4.90.93.00.00.00.00.1.022-0024 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0000 - Material de Consumo	30.000,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
(203) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.046-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(208) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0000 - Equipamentos e Material Permanente	12.100,00
(209) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0000 - Material de Consumo	39.059,16
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0042 - Material de Consumo	7.476,57
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.732,12
(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.472,16
(216) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0024 - Obras e Instalações	20.000,00
Total da Unidade:	2.420.062,04

08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

(217) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(221) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0000 - Obras e Instalações	75.000,00
(222) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0024 - Obras e Instalações	64.000,00
(255) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	1.349,80
(256) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0024 - Obras e Instalações	21.161,27
(258) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0024 - Obras e Instalações	30.000,00
Total da Unidade:	220.511,07



BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
 C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14
 Município: Bom Jesus da Lapa

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(334) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.103-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0000 - Material de Consumo	10.000,00
(336) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.103-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(337) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(339) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.103-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	943,21
Total da Unidade:	23.943,21

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

(364) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.065-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
(368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.228,00
(370) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.098-0000 - Subvenções Sociais	1.000,00
(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.550,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0000 - Material de Consumo	4.000,00
(373) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.098-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.266,68
(376) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.098-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
Total da Unidade:	22.044,68

12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	902,35
Total da Unidade:	902,35

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(391) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.852,55
(393) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.679,90
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.350,00
(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.553,80
(397) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.063-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.495,48
(398) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.063-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(399) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.388,66
(400) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.063-0024 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-0000 - Material de Consumo	642,00
(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.067-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
(405) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(407) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.491,09

Total da Unidade: 51.753,48**15 - OUVIDORIA MUNICIPAL****15.15 - OUVIDORIA MUNICIPAL**

(427) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0000 - Contratação p/ Tempo determinado 4.000,00

(429) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

(430) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 250,00

(434) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 15.250,00**16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL****16.16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.101,86

(436) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.652,42

(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0000 - Material de Consumo 31,88

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 381,92

(440) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 961,38

Total da Unidade: 28.129,46**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS****17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

(442) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.062-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.000,00

(443) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.095-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 728,00

(445) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.095-0000 - Subvenções Sociais 2.000,00

(446) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 8.000,00

(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(450) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.095-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

(451) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.095-0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total da Unidade: 25.728,00**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA****18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(454) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.100-0000 - Subvenções Sociais 2.000,00

(455) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.100-0000 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

(460) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.100-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00

(461) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.100-0024 - Indenizações e Restituições 2.000,00

(463) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.100-0024 - Indenizações e Restituições 2.000,00

(464) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.066-0000 - Obras e Instalações 3.000,00



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 14.105.183/0001-14

Município: Bom Jesus da Lapa

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA**

(469) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.101-0000 - Subvenções Sociais	2.000,00
(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - Material de Consumo	3.900,00
(471) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.101-0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
(472) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(473) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(474) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.101-0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
(475) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.101-0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade: 46.900,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

(476) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	619,16
(478) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.250,00
(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970,00
(482) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.630,07

Total da Unidade: 11.469,23

Total Anulação: 5.670.874,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Outubro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



DECRETO Nº. 182 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

1

” Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o Cargo de Diretor (a) Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo se especifica vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

DIRETOR (A)	UNIDADE DE ENSINO
MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADILENE MARIA RAMOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 06 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, n° 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

**PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe Sobre as Medidas a Serem Adotadas nos Setores Administrativos das Secretarias Municipais, Vinculadas ao Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o aumento do valor do kWh, o aumento do consumo de energia elétrica pelos órgãos públicos municipais devido ao clima na região, bem como à expansão dos setores vinculados a essa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Estipular Medidas a Serem Adotadas nos Setores Administrativos das Secretarias Municipais, Vinculadas ao Município de Bom Jesus da Lapa – BA, visando à redução de gastos, bem como o equilíbrio das contas públicas, tais como: seja reduzido o consumo de energia elétrica, utilizando somente se necessário, aproveitando a iluminação natural; apagando as luzes ao sair da sala; desligando aparelhos de ar condicionado, computadores e demais eletroeletrônicos que não necessitem ficar ligados; seja adotado regime de turnão, desde que a adoção desse regime de trabalho não interfira no bom funcionamento dos serviços prestados pela secretaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 18 de Novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014B/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.813/0001-05, com sede na Rua Vasconcelos, nº 118, Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 014B/2019, referente ao processo administrativo nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial 01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Salgados Variados Para Administração e Outras Secretarias.**

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), o qual representa o montante de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 03— Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0142 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária: 7 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0104 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0119 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de novembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS
CONTRATADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

**TESTEMUNHAS:**

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B90-1E36-2D67-4D33> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B90-1E36-2D67-4D33



Hash do Documento

56D4C96C2D78639CFED02A4ECB60D88BEE831A7ECD30EA39CC59CCD0F74F576A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/11/2019 17:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25